



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

## DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação			
<b>Designação do Projecto:</b>	<b>Parque Eólico das Vilas Altas – Sub-Parque Eólico de Picarreira</b>		
<b>Tipologia de Projecto:</b>	Energia	<b>Fase em que se encontra o Projecto:</b>	Estudo Prévio
<b>Localização:</b>	Serra do Alvão Concelho de Vila Real (no caso do Sub-Parque Eólico) e concelhos de Vila Real e Vila Pouca de Aguiar (no caso da Linha Eléctrica) Sítio de Importância Comunitária (SIC) PTCON0025 – Alvão/Marão		
<b>Proponente:</b>	ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, SA		
<b>Entidade licenciadora:</b>	Direcção-Geral de Energia e Geologia		
<b>Autoridade de AIA:</b>	Agência Portuguesa do Ambiente	<b>Data: 4 de Maio de 2010</b>	

<b>Decisão:</b>	<b>Declaração de Impacte Ambiental (DIA) Desfavorável</b>
-----------------	---

<b>Assinatura:</b>	<p>O Secretário de Estado do Ambiente</p> <p>Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa (No uso das delegações de competências, despacho n.º 932/2010 (2.ª série), publicado no Diário da República de 14/01/2010)</p>
--------------------	--

Anexo: Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas; Resumo da Consulta Pública; e Razões de facto e de direito que justificam a decisão.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
*Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente*

**ANEXO**

<p><b>Resumo do conteúdo do procedimento, incluindo dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas:</b></p>	<p><u>Resumo do procedimento de AIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Instrução do processo de AIA, em 2009/08/12, e nomeação da Comissão de Avaliação (CA), constituída pelas seguintes entidades:<ul style="list-style-type: none"><li>• APA</li><li>• ICNB</li><li>• IGESPAR</li><li>• CCDR Norte</li><li>• CEABN</li></ul></li><li>- Declaração da conformidade do EIA e Aditamento em 2009/11/10</li><li>- Consulta Pública entre 2 e 31 de Dezembro de 2009</li><li>- Pareceres externos:<ul style="list-style-type: none"><li>• AFN – refere a localização da área de implantação do Projecto no Perímetro Florestal das Serras do Marão e Ordem e as medidas de minimização que devem ser implementadas.</li><li>• DGEG – não refere qualquer impedimento à construção do Projecto.</li><li>• GNR/SEPNA – não vê inconveniente na implantação do Projecto.</li><li>• LNEG - refere algumas lacunas do EIA, não se opondo no entanto à execução do Projecto.</li></ul></li><li>- Visita ao local realizada pela CA nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2009</li><li>- Elaboração do relatório da Consulta Pública e dos pareceres sectoriais</li><li>- Elaboração do parecer final da CA.</li><li>- Preparação da proposta de DIA desfavorável e envio para tutela (registo de entrada n.º 1195, de 11.03.2010).</li><li>- Realização de Audiência Prévía dos interessados, nos termos do artigo 100.º, e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, entre 12.03.2010 e 26.04.2010, após pedido de prorrogação do prazo por parte do proponente, tendo sido recebidas neste Gabinete as alegações do proponente a 26.04.2010.</li><li>- Análise das alegações pela Autoridade de AIA e envio para a tutela, a 4.05.2010, através do Ofício da APA n.º 6287, anexando a Informação n.º 73/2010, de 30.04.2010.</li><li>- Emissão da DIA.</li></ul>
<p><b>Resumo do resultado da consulta pública:</b></p>	<p>Durante o período de Consulta Pública, foram recebidos pareceres com a seguinte proveniência: ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, EMFA - Estado-Maior da Força Aérea, IGP - Instituto Geográfico Português, Junta de Freguesia de Vila Cova, Câmara Municipal de Mondim de Basto, Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, Grupo Lobo, Quercus, ANA – Aeroportos de Portugal, SA e REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE.</p> <p>A Quercus, o Grupo Lobo e a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar emitiram pareceres desfavoráveis ao Projecto. A Quercus alega os impactes negativos significativos sobre as espécies e os habitats protegidos e o facto do Projecto se localizar num Sítio de Importância Comunitária. O Grupo Lobo salienta o impacte, que poderá ser irreversível, na alcateia do Vaqueiro, de grande relevância para a conservação do lobo a nível regional. A Câmara Municipal refere-se somente à</p>



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente**

	<p>instalação da Linha Eléctrica no seu concelho e aos impactes que são induzidos sobre a paisagem e as populações envolventes e suas actividades económicas (floresta e agricultura).</p> <p>As restantes entidades mostraram-se favoráveis à implantação do Projecto, referindo, no entanto, algumas condicionantes e medidas de minimização a implementar.</p>
<p><b>Razões de facto e de direito que justificam a decisão:</b></p>	<p>A emissão da presente DIA é fundamentada no teor do Parecer da Comissão de Avaliação e na respectiva proposta da Autoridade de AIA, bem como na análise técnica da Autoridade de AIA aos elementos apresentados pelo proponente no âmbito da audiência prévia dos interessados, realizada nos termos do artigo 100.º, e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo, destacando-se de seguida os principais aspectos.</p> <p>O presente projecto prevê a construção de 11 aerogeradores de 2 MW, que corresponde a uma produção de cerca de 59 GWh/ano, uma subestação/edifício de comando e rede de cabos, bem como uma Linha Eléctrica, a 60 kV, para escoar a energia produzida com cerca de 26 km de extensão, até à Subestação de Montenegrelo.</p> <p>Como impactes positivos do Projecto, salientam-se os contributos para a diversificação das fontes energéticas do país, o cumprimento do Protocolo de Quioto, o cumprimento das metas estabelecidas em termos de consumo interno bruto de energia e a diminuição da dependência da produção de energia através de combustíveis fósseis. A nível sócio-económico regional e local, destacam-se as contrapartidas directas a atribuir às câmaras municipais e os benefícios económicos para os proprietários dos terrenos afectos ao Projecto.</p> <p>Para além da incompatibilidade do Projecto (SPE) com o PDM de Vila Real (actualmente em fase de revisão), que poderia vir a ser ultrapassada, salientam-se como principais impactes negativos os decorrentes da construção do Projecto e da presença e funcionamento do mesmo, realçando-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alteração do carácter cénico, funcional e visual da paisagem;</li><li>- Destruição e fragmentação de habitats, com papel importante na conservação das espécies florísticas e faunísticas;</li><li>- Perturbação da fauna e do seu habitat, destacando-se o potencial efeito de exclusão no lobo e a perturbação de áreas vitais para espécies ameaçadas;</li><li>- Aumento dos níveis de ruído ambiente nas habitações existentes na envolvente da área do Projecto, decorrente do funcionamento dos aerogeradores;</li><li>- Condicionamento da ocupação do solo e de algumas actividades económicas das populações atravessadas pelas Linhas Eléctricas.</li></ul> <p>Entre os impactes identificados, destaca-se o impacte negativo muito significativo sobre o lobo, decorrente da afectação do principal centro de actividade da alcateia do Vaqueiro, que conduz à impossibilidade de viabilizar a instalação do SPE no local proposto.</p> <p>A alcateia presente na área deste SPE abandonou o seu anterior local de criação por causa da construção do Parque Eólico do Outeiro. Assim, espera-se que a construção do presente SPE obrigue a uma nova deslocação deste grupo familiar, afectando a sua reprodução. Acresce que uma nova alteração do local de reprodução poderá ter consequências irreversíveis sobre esta alcateia, já que não existem alternativas viáveis (suficientemente isoladas, tranquilas – pouco ou nada sujeitas a intervenção humana) à actual área de reprodução.</p> <p>Refere-se, ainda, que a alcateia do Vaqueiro é o grupo reprodutor estável a sul do cordão Alvão/Padrela e o mais próximo do rio Douro, tratando-se do grupo que poderá fornecer indivíduos para a recolonização da serra do Marão pelo lobo. Por isso, será de esperar que a afectação desta alcateia corresponda a uma regressão efectiva da actual área de distribuição da espécie. Deste modo, as consequências que a construção do SPE de Picarreira terá sobre a alcateia do Vaqueiro e, por conseguinte, sobre parte da população lupina a norte do Douro, designadamente no cordão</p>



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
**Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente**

montanhoso Alvão/Padrela e serra do Marão, constituem impactes negativos muito significativos, não minimizáveis.

Todavia, da avaliação efectuada, considera-se aceitável que seja ponderada a realocização dos aerogeradores em causa nas áreas dos restantes SPE do Parque Eólico das Vilas Altas, tendo em consideração a avaliação dos impactes dos mesmos e os condicionamentos identificados.

Por outro lado, considera-se possível a construção do troço da Linha Eléctrica em avaliação juntamente com o SPE em apreço, tendo em conta os condicionamentos identificados, devendo esta linha ser considerada em conjunto com o SPE de Vila Cova.

Face ao exposto, e ponderando os factores em presença, concluiu-se que o “Sub-Parque Eólico de Picarreira” não poderá ser aprovado.